



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 07 (sete) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), em sua sede própria, sito a Av. Paschoal Guzzo, n.º 1087, na sala que se destina as Sessões Plenárias e denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 13ª (décima terceira) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Segundo Ano Legislativo, da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. n.º 17 (dezesete), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, OSVALDO XAVIER, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **MESSIAS DE BRITO GONDIM**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuado a leitura do Projeto de Resolução n.º 05/2018, datado de 05 de novembro de 2018, oriunda do Legislativo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE O OFERECIEMENTO DE LANCHES, CAFÉS E SERVIÇOS DE BUFFET NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, DE INSTALAÇÃO E POSSE DA LEGISLATURA, REUNIÕES DAS COMISSÕES E VEREADORES, RECEPÇÃO DE AUTORIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocada em Única Discussão Votação, do Projeto de Resolução n.º 05/2018, que **“DISPÕE SOBRE O OFERECIEMENTO DE LANCHES, CAFÉS E SERVIÇOS DE BUFFET NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, DE INSTALAÇÃO E POSSE DA LEGISLATURA, REUNIÕES DAS COMISSÕES E VEREADORES, RECEPÇÃO DE AUTORIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, onde restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Aprovado o Projeto de Resolução n.º 05/2018, em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, informou que a próxima Sessão Ordinária será no dia 12 de novembro de 2018 e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 07 de novembro de 2018.


MESSIAS DE BRITO GONDIM
PRESIDENTE


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO